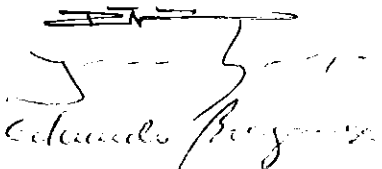





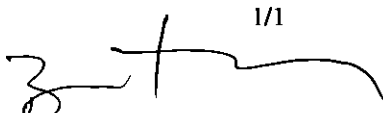


**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA** – Presente a minuta da escritura pública de permuta a celebrar entre o Município de Felgueiras e a "PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA", em anexo.-----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a minuta em anexo. Remeta-se à "PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA." para aprovação pelos órgãos competentes. De seguida remeta-se ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Eduardo Bragança que apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, porque desde a primeira hora que o Partido Socialista, esteve contra este negócio e a forma de gestão desta zona empresarial. Consideramos assim, todo este processo lesivo para os interesses dos Felgueirenses e da Autarquia. Acrescento ainda que, não compreendo hoje, que pela mão do Sr. Presidente se traga aqui uma proposta do executivo anterior tão criticado quando estava na Oposição."-----

----O Senhor Vereador Dr. João Sousa ausentou-se da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação por ser Presidente da Conselho de Administração da "PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA."-----

  
Eduardo Bragança  
  
  


 1/1

*Handwritten signatures and initials, including 'C. V. S.', 'R. M.', and 'J. S.' with a checkmark.*

**MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA**

-----Aos .....dias do mês de .....do ano de dois mil e dez, perante mim,  
.....Lic., ....., notário com Cartório, sito .....,  
compareceram como outorgantes: -----

-----Primeiro - Dr. José Inácio Cardoso Ribeiro, solteiro, maior, natural da freguesia de Unhão, concelho de Felgueiras, residente na Rua de Luz Soriano, n.º 207-209, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e em representação do Município de Felgueiras, pessoa colectiva n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Segundo – Dr. Gonçalo Nuno Estácio Marques Mendes Gaspar, solteiro, maior, titular do cartão do cidadão válido até ....., número de Identificação Civil ....., com domicílio profissional na Rua Rego Lameiro, n.º 38, no Porto, o qual outorga na qualidade de procurador, em nome e representação da Sociedade Anónima “PTT – PARQUE TECNOLÓGICO DO TÂMEGA, SA”, com sede na Praça da República, freguesia de Margaride (Santa Eulália), concelho de Felgueiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 507 811 623, com o capital social de cinquenta mil euros. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus referidos bilhetes de identidade.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Aris' and other illegible scribbles.

----Declaram que pela presente escritura entre o representado do primeiro outorgante e a representada do segundo outorgante é celebrada a seguinte permuta:-----

----O Município de Felgueiras, representado pelo primeiro outorgante, entrega, à representada do segundo outorgante, os prédios a seguir identificados:-----

----**Verba número um** - Uma parcela de terreno designada por parcela 3-B/3, sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 974 m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e quatro metros quadrados), a confrontar do Norte com terrenos do Município de Felgueiras, do Sul e do Nascente com Caminho e do Poente com PTT e BES, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo P1294, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1101/20100303 e nela inscrito a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP.17, de 2007/03/26, da ficha respectiva, a que atribuem o valor de setenta mil cento e vinte e oito euros,-----

----**Verba número dois** - Uma parcela de terreno designada por parcela 3-C/2, sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 780 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados), a confrontar do Norte e do Poente com José de Magalhães da Costa Abreu e outros, do Sul com M. Isabel Rola Pereira de Sampaio e outros e do Nascente com Caminho, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo 1217, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 985/20070326 e nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP.17 de 2007/03/26, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de dezoito mil e quinhentos euros, a que atribuem o valor de dezanove mil e quinhentos euros.



Anex  
J  
S  
B7

(quatro mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), a confrontar do Norte, do Sul e do Nascente com Município de Felgueiras e do Poente com Arruamento, inscrito na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 294, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 91/19870410 e nela inscrito a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 13, de 2006/11/03, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de trinta euros e setenta e um cêntimos, a que atribuem o valor de trezentos e vinte mil cento e doze euros. -----

----**Verba número seis** – Uma parcela de terreno designada por parcela 11, sita no lugar de Maceiras, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 488 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), a confrontar do Norte e do Sul com ICOR, do Nascente com Caminho e do Poente com Estrada, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo 1220, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 988/20070402 e nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 26, de 2007/04/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de doze mil setecentos e quarenta euros, a que atribuem o valor de vinte e oito mil trezentos e quatro euros. -----

----**Verba número sete** – Um prédio rústico denominado “Sorte das Cerdeiras”, designado por parcela 12, sito no lugar de Cerdeiras, freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 4.041 m<sup>2</sup> (quatro mil e quarenta e um metros quadrados), a confrontar do Norte e do Nascente com Francisco Dias da Cunha, do Sul com José Maria e do Poente com Caminho, inscrito na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 284, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 15/19850320 e

*Handwritten signatures and initials:*  
A.  
Aguiar  
J. H.  
J. S.  
L. M.

nela inscrito a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 17, de 2004/09/28, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, a que atribuem o valor de duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois euros. -----

----**Verba número oito** – Uma parcela de terreno designada por parcela 13, sita no lugar de Maceiras, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 521 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e um metros quadrados), a confrontar do Norte com Maria Celeste da Fonseca Lemos Teixeira e outros, do Sul com José Delmar de Magalhães Mendes Teixeira, do Nascente com Estrada e do Poente com Caminho, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo 1.178, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 950/20051124 e nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 3, de 2005/11/24, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de vinte e sete mil e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, a que atribuem o valor de trinta e sete mil quinhentos e doze euros.-----

----**Verba número nove** – Um prédio rústico denominado “Tapada das Maceiras”, designado por parcela 14, sito no lugar de Maceira, freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 1.894 m<sup>2</sup> (mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), a confrontar do Norte com Maria da Conceição da Cunha Machado, do Sul com Maria Gagliardini Graça da Silveira Monteiro, do Nascente com Estrada e do Poente com Caminho, inscrito na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 287, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 00909/020604 e nela inscrito a favor do Município de Felgueiras pela inscrição G-2, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de trinta e um euros e cinquenta cêntimos,

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
Gris  
J  
By

a que atribuem o valor de cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito euros.-----

-----**Verba número dez** – Uma parcela de terreno designada por parcela 15/2, sita no lugar de Maceiras, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 2.530 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e trinta metros quadrados), a confrontar do Norte com José Delmar de Magalhães Mendes Teixeira, do Sul com Joaquim da Costa Machado, do Nascente com Município de Felgueiras e Estrada e do Poente com Caminho, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo 1.179, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 952/20051215, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 20, de 2005/12/15, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de cento e trinta e um mil cento e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos, a que atribuem o valor de cento e oitenta e dois mil cento e sessenta euros;.-----

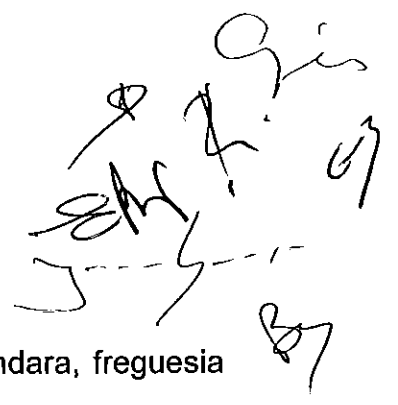
-----**Verba número onze** – Uma parcela de terreno designada por caminho "A", sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 466 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), a confrontar do Norte e do Sul com Arruamento, do Nascente e do Poente com terrenos da PTT e da Câmara Municipal, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 649, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1091/20100202, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 599, de 2010/02/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois euros, a que atribuem o valor de trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois euros;-----

*Handwritten notes:*  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
Boz

-----**Verba número doze** – Uma parcela de terreno designada por caminho "B", sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 628 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e oito metros quadrados), a confrontar do Norte com terreno da PTT, do Sul com Arruamento, do Nascente e do Poente com Terreno da Câmara Municipal, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 650, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1092/20100202, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 621, de 2010/02/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de quarenta e cinco mil duzentos e dezasseis euros, a que atribuem o valor de quarenta e cinco mil duzentos e dezasseis euros; -----

-----**Verba número treze** – Uma parcela de terreno designada por caminho "C", sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, com a área de 290 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados), a confrontar do Norte com Terreno da PTT e da Câmara Municipal de Felgueiras, do Sul com Terreno da PTT, do Nascente e do Poente com Arruamento, deste concelho de Felgueiras, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 651, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1093/20100202, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 635, de 2010/02/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de vinte mil oitocentos e oitenta euros, a que atribuem o valor de vinte mil oitocentos e oitenta euros; -

-----**Verba número catorze** – Uma parcela de terreno designada por caminho "D", com a área de 669 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), a confrontar do Norte com Terreno da ICOR e da Câmara Municipal de Felgueiras, do Sul com Terreno da PTT, do Nascente com Terreno da Câmara



Municipal e do Poente com Arruamento., sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 652, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1094/20100202, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 662, de 2010/02/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de quarenta e oito mil cento e sessenta e oito euros, a que atribuem o valor de quarenta e oito mil cento e sessenta e oito euros;-----

----**Verba número quinze** – Uma parcela de terreno designada por caminho "E", sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 1.068 m<sup>2</sup> (mil e sessenta e oito metros quadrados), a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Terreno da Câmara Municipal de Felgueiras e do Sul com Terreno da ICOR, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 653, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1095/20100202, nela inscrita a favor do Município de Felgueiras pela inscrição AP 672, de 2010/02/02, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros, a que atribuem o valor de setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros;-----

----Em troca a representada do segundo outorgante entrega ao representado do primeiro outorgante e este aceita os seguintes prédios: -----

----**Verba número dezasseis** – Um prédio rústico designado por parcela 1-C/7, sito no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 15.420 m<sup>2</sup> (quinze mil quatrocentos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte, nascente e poente com arruamentos e do sul com Banco Espírito Santo, SA, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Gus' and several illegible signatures.

Várzea sob o artigo 553, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1020/20080424, com o valor patrimonial de cem euros, a que atribuem o valor de oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e um euros, prédio este adquirido, na presente data, por escritura de compra e venda, lavrada a fls...., do livro.....; -----

-----**Verba número dezassete** - Uma parcela de terreno designada por parcela 9/2, sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 9.713 m<sup>2</sup> (nove mil setecentos e treze metros quadrados), a confrontar do norte e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Felgueiras, do sul e poente com arruamentos, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 542, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1006/20071030, nela inscrita a favor da PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP.18, de 2007/10/30, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de trezentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos, a que atribuem o valor de duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco euros; -----

-----**Verba número dezoito** - Uma parcela de terreno designada por parcela 1-C/8, sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, deste concelho de Felgueiras, com a área de 2.268 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados), a confrontar do norte com arruamento, do sul com Banco Espírito Santo, SA, do nascente com Câmara Municipal de Felgueiras e do poente com arruamento e Banco Espírito Santo, SA, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 554, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1021/20080424, com o valor patrimonial de trinta e seis euros, a que atribuem o valor de cinquenta e seis mil e

*Handwritten notes and signatures:*  
g  
EH  
J  
g  
P  
B

setecentos euros, prédio este adquirido, na presente data, por escritura de compra e venda, lavrada a fls....., do livro.....; -----

----**Verba número dezanove** - Uma parcela de terreno designada por parcela 18/4, sita no lugar de Rabilongos, freguesia da Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 170 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados), a confrontar do Norte com PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, do Sul com Artur Guimarães Sampaio e José Guimarães Sampaio, do Nascente e do Poente com arruamento público e espaço verde, inscrita na matriz urbana da freguesia de Várzea sob o artigo 1284-P, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1074/20090813, nela inscrita a favor da PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP.17, de 2007/10/30, da ficha respectiva, com o valor patrimonial de quinze mil quatrocentos e noventa euros, a que atribuem o valor de quatro mil duzentos e cinquenta euros; -----

----**Verba número vinte** - Uma parcela de terreno designada por parcela 19/3, sita no lugar de Rebelas, freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 938 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e oito metros quadrados), a confrontar do norte com Maria José Vaz Pinto Simões, sul e nascente com arruamentos e poente com José Sampaio, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 546, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1010/20071030, nela inscrita a favor da PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP. 20, de 2007/10/30, com o valor patrimonial de onze euros, a que atribuem o valor de vinte e três mil quatrocentos e cinquenta euros; -----

----**Verba número vinte e um** - Uma parcela de terreno designada por parcela 1-D/2, sita no lugar de Gândara, freguesia de Várzea, concelho de

*Handwritten notes and signatures:*  
Gis  
J...  
B7

Felgueiras, com a área de 2.718 m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e dezoito metros quadrados), a confrontar do norte com Banco Espírito Santo, SA, sul e poente com arruamento e do nascente com Câmara Municipal de Felgueiras, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 555, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1022/20080424, com o valor patrimonial de cento e vinte e cinco euros, a que atribuem o valor de sessenta e sete mil novecentos e cinquenta euros, prédio este adquirido, na presente data, por escritura de compra e venda, lavrada a fls....., do livro....., --

-----**Verba número vinte e dois** - Uma parcela de terreno designada por parcela 18/3, sita no lugar de Rabilongos, freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 2.403 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e três metros quadrados), a confrontar do norte e do sul com PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, do nascente com arruamento e poente com Câmara Municipal de Felgueiras, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 557, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 682/19990707, nela inscrita a favor da PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP. 17, de 2007/10/30, com o valor patrimonial de vinte e cinco euros, a que atribuem o valor de sessenta mil e setenta e cinco euros; ---

-----**Verba número vinte e três** - Uma parcela de terreno designada por parcela 19/2, sita no lugar de Rebela, freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 2.265 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), a confrontar do norte com Maria José Vaz Pinto Simões, sul, nascente e poente com arruamentos, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1009/20071030, inscrita na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 545, nela inscrita a favor da PTT – Parque

*Handwritten signatures and initials:*  
A. Gomes  
J.M.  
B.7

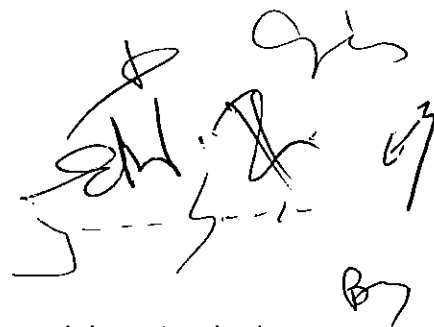
Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP. 20, de 2007/10/30, com o valor patrimonial de vinte e seis euros, a que atribuem o valor de cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco euros;-----

-----**Verba número vinte e quatro** - Prédio rústico composto por parcela de terreno sito no lugar de Gândara, freguesia da Várzea, concelho de Felgueiras, com a área de 7.493 m<sup>2</sup> (sete mil quatrocentos e noventa e três mil metros quadrados), a confrontar do norte com arruamentos, do sul e poente com ribeiro e do nascente com terrenos da Câmara Municipal de Felgueiras, inscrito na matriz rústica da freguesia de Várzea sob o artigo 543, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1007/20071030, nela inscrito a favor da PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, pela inscrição AP. 18, de 2007/10/30, com o valor patrimonial de duzentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos, a que atribuem o valor de cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta euros. -----

-----Declararam os outorgantes que os prédios objecto da presente escritura são transmitidos à outra parte, totalmente livres e desocupados de pessoas e bens, sem quaisquer ónus, encargos, dívidas e responsabilidades, nomeadamente servidões, contratos de exploração ou arrendamentos, e livres de qualquer outro título que permita a posse, ocupação ou fruição por banda de qualquer dos permutantes, salvo os ónus de não fraccionamento pelo prazo de 10 anos, que impendam sobre qualquer desses prédios. -----

-----A soma dos bens permutados é de três milhões e um mil trezentos e cinquenta e seis euros. -----

-----A diferença de valor entre os prédios do representado do primeiro outorgante e da representada do segundo outorgante é de quarenta e sete mil



seiscentos e trinta e seis euros, e será paga na data da celebração desta escritura. -----

----A representada do segundo outorgante obriga-se, no prazo de quatro anos contados da outorga do presente acto notarial, a construir a Zona de Acolhimento Empresarial da Várzea nos imóveis relativamente aos quais é titular do direito de propriedade, designadamente nos que ora recebe de permuta. -----

----A título de cláusula acessória, os outorgantes, declaram que:-----

----1. Se dentro de quatro anos, contados desde o acto da celebração da presente escritura pública, a Zona de Acolhimento Empresarial de Várzea não estiver integralmente construída, independentemente da natureza de qualquer eventual causa de atraso, a PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, ficará automaticamente obrigada a adquirir, nos termos dos números seguintes, ao Município de Felgueiras, através de um contrato de compra e venda, a parcela de terreno situada fora da ZAE e acima descrita sob a verba número vinte e quatro, pelo valor pelo qual esta parcela é agora permutada.-----

----2. O contrato de compra e venda a que se refere o número anterior terá de ser obrigatoriamente celebrado no prazo de noventa dias, contados desde o dia em que a Câmara Municipal de Felgueiras, por correio registado, manifestar à PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, a sua intenção de lhe vender a parcela de terreno em causa, sob pena de o preço da compra e venda desse terreno aumentar 1.000,00 € por cada dia de atraso na celebração desse contrato. -----

----3. Para os feitos dos números anteriores, a PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, SA, deve notificar, por correio registado, o Município de Felgueiras,

*Handwritten signatures and initials:*  
Gies  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
B3

com cinco dias úteis de antecedência, da data e hora em que pretende celebrar a escritura pública do contrato de compra e venda, a qual será celebrada no edifício da Câmara Municipal de Felgueiras, entregando, desde logo, todos os documentos necessários para o efeito. -----

----O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orgânica ..... e económica no capítulo....., grupo ....., artigo ....., com a dotação global de .....e saldo disponível ....., encontrando-se a respectiva despesa inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de .....

----Declarou o primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, que aceita a permuta, nos termos acima exarados, e em conformidade com a autorização concedida em Assembleia Municipal de Felgueiras, por deliberação tomada em sessão realizada em 26 de Junho de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----Assim o disseram, outorgaram e mutuamente aceitaram. -----

----Arquivo: -----

----a) -----

----b) a referida procuração; -----

----c) -----;

----Foram exibidos os seguintes documentos: -----

----a) Certidões matriciais.....;

----b) Certidões da Conservatória.....;

----Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes.-----





**CERTIDÃO**

António Ribeiro Dinis com a categoria de Chefe de Finanças do quadro da Direcção Geral dos Impostos, a exercer funções no Serviço de Finanças de FELGUEIRAS.

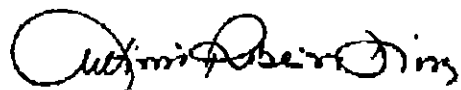
CERTIFICA que,  
PTT - PARQUE TECNOLÓGICO DO TAMEGA S A  
507811623

Face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, tem a sua situação tributária regularizada, nos termos da alínea a), do art. 2º do D.L. 236/95, de 13 de Setembro, uma vez que, não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros.

A presente certidão é válida por 6 meses por força da alínea a), nº 2 do art. 3 do D. L 236/95, de 13 de Setembro.

Por ser verdade e ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 28 de Maio de 2010.

O Chefe de Finanças



(António Ribeiro Dinis)

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 507811623  
Cód. Validação: KKC6VJPRSCVG



*Handwritten notes and signatures:*  
Diário  
J  
B3

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **PTT - PARQUE TECNOLÓGICO DO TÂMEGA, S.A.**  
Firma/denominação **PTT - PARQUE TECNOLÓGICO DO TÂMEGA, S.A.**  
Número de Identificação de Segurança Social **20017856660**  
Número de Identificação Fiscal **507811623**  
Número de Declaração **2797542**  
Data de emissão **24-02-2010**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **seis meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - MTSS  
Date: 2010.02.24 14:53:46 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA